

PORTARIA CIM NOROESTE Nº 24 - R, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Estabelece que não haverá expediente no âmbito da sede do CIM NOROESTE na forma e período em que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Noroeste - CIM NOROESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto,

Considerando o Dia do Servidor Público dia 28 de outubro (terça feira), fica transferido o ponto facultativo para o dia 27 de outubro (segunda feira)

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que não haverá expediente no dia 27 de outubro de 2025 (segunda – feira), na Sede do Cim Noroeste, em virtude do Dia do Servidor Público;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Águia Branca/ES, 23 de outubro de 2025.

Augusto Astori Ferreira
Presidente do CIM NOROESTE